INDICAÇÃO Nº 510/17

INDICO, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, que determine ao setor competente que notifique o responsável pelo loteamento localizado entre a Rua Juruva e a pista de caminhada do Parque Caldeira, no sentido de proceder uma completa limpeza em frente ao loteamento, pois os restos de material de construção, como areia e terra, tem tomado a pista, gerando inúmeras reclamações dos usuários que fazem caminhadas todos os dias.

Informo ainda, que as obras estão paradas, em total abandono.

Plenário Vereador José Ikeda,
04 de setembro de 2017.

JOÃO DAVOLI
Vereador